



PORTARIA/SEMCONT/N.º 001, DE 17 DE MARÇO DE 2020

**SUSPENDE TEMPORARIAMENTE O
ATENDIMENTO PRESENCIAL DA
OUVIDORIA GERAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 58, inciso VIII da Lei Municipal 5283/2014 do Município de Cariacica, e

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 4593-R de 13/03/2020 que decreta situação de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 054 de 13/03/2020 que decreta situação de emergência em saúde pública no município de Cariacica em razão do surto de doença respiratória coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 055 de 16/03/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde, no Município de Cariacica, em razão de surto de doença respiratória-Coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso temporariamente o atendimento presencial da Ouvidoria Geral, permanecendo o atendimento eletrônico 24 horas (todos os dias da semana) e o atendimento telefônico de 8h às 19h (segunda a sexta-feira).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 17 de março de 2020.


ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Controle e Transparência



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, quarta-feira, 18 de março de 2020.

2

DECRETOS

DECRETO Nº 053, DE 13 DE MARÇO DE 2020

RETIRA A CONDIÇÃO DE SUB JUDICE DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 53 III e o art.90, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 112/2018, retirando a condição de sub judice do servidor Thiago da Silva Soares, matrícula nº 118.213-1, ocupante do cargo de AMNS I – Biologia, conforme trânsito em julgado contido no bojo do processo judicial nº 0001419-93.2018.08.0012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 112/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica, 13 de março de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 147, DE 17 DE MARÇO DE 2020

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Cássia Moreira Gomes, do cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Nomear Cássia Moreira Gomes, no cargo de Coordenador de Informações e Educação para o Trânsito, na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 3º Nomear Emanuel Rodrigues, no cargo de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de março de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 149, DE 17 DE MARÇO DE 2020

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Fabiana Nickel, do cargo de Gerente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Exonerar a servidora Scheila de Souza Silva Rodrigues, do cargo de Assessor Adjunto II, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Nomear Fabiana Nickel, no cargo de Assessor Adjunto II, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º Nomear Bruna Vieira Rocha, no cargo de Gerente Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de março de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 150, DE 17 DE MARÇO DE 2020

ALTERA PARCIALMENTE A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI E DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REACTUAÇÃO – COMREP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir Vanderlei José Muller – matrícula nº 85.520-2, da função de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

Art. 2º Designar Cássia Moreira Gomes – matrícula nº 113.918-2, para compor, na função de membro, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

Art. 3º Designar o servidor Vanderlei José Muller – matrícula nº 85.520-2, na condição de membro da Comissão Municipal de Reactuação – COMREP, instituída pelo Decreto Municipal nº 183/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica-ES, 17 de março de 2020

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMCONT/N.º 001, DE 17 DE MARÇO DE 2020

SUSPENDE TEMPORARIAMENTE O ATENDIMENTO PRESENCIAL DA OUVIDORIA GERAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 58, inciso VIII da Lei Municipal 5283/2014 do Município de Cariacica, e

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, quarta-feira, 18 de março de 2020.

janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 4593-R de 13/03/2020 que decreta situação de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 054 de 13/03/2020 que decreta situação de emergência em saúde pública no município de Cariacica em razão do surto de doença respiratória coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 055 de 16/03/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde, no Município de Cariacica, em razão de surto de doença respiratória-Coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso temporariamente o atendimento presencial da Ouvidoria Geral, permanecendo o atendimento eletrônico 24 horas (todos os dias da semana) e o atendimento telefônico de 8h às 19h (segunda a sexta-feira).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 17 de março de 2020.

ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Controle e
Transparência

PORTARIA/SEME/Nº 32, DE 13 DE MARÇO DE 2020

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA/SEME/Nº 088/2019 DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 748/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/SEME/Nº 088/2019, publicada em 22 de novembro de 2019, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/Nº 33, DE 13 DE MARÇO DE 2020

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA/SEME/Nº 087/2019 DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 18.838/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/SEME/Nº 087/2019, publicada em 22 de novembro de 2019, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/Nº 34, DE 13 DE MARÇO DE 2020

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA/SEME/Nº 085/2019 DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 27.126/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/SEME/Nº 085/2019, publicada em 22 de novembro de 2019, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/Nº 35, DE 13 DE MARÇO DE 2020

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA/SEME/Nº 084/2019 DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 28.293/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/SEME/Nº 084/2019, publicada em 22 de novembro de 2019, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br